



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.367, de 23 de março de 2021.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.298, de 26 de novembro de 2020".

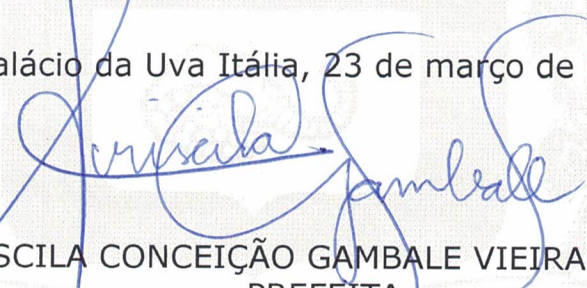
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 16.799/2020;

DECRETA:

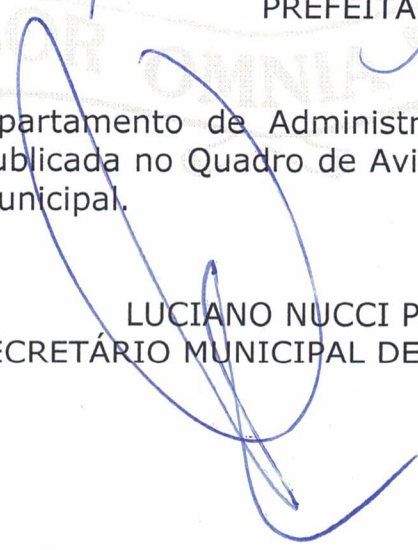
Art. 1º. REVOGAR em todos os termos o Decreto nº 6.298, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais aplicadas para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, aos servidores públicos municipais no âmbito dos protocolos da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 23 de março de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO